

**PORTARIA N.º 0688, de 16 de outubro de 2019.**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de História - CCH, constante do Processo SEI nº 072.4416.2019.0018347-80,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes **CLEIDE DE LIMA CHAVES**, cadastro nº. 72.372447, **EDINALVA PADRE AGUIAR**, cadastro nº. 72.557225, e **MARIA CRISTINA DANTAS PINA**, cadastro nº. 72.367751, lotadas no Departamento de História (DH), e o discente **GABRIEL RIBEIRO GUIMARÃES**, matrícula nº. 201811193, para compor a Comissão de Reformulação/Adequação Curricular do Curso de Licenciatura em História, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/08/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**